



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2013

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 3.658, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Comissão Permanente Processante e de Sindicância para apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no serviço público municipal e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais Francisco Aparecido Rahal Farhat, Melissa Pozar Godtsfriedt de Abreu, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Andréia Golinelli, Rodrigo Prado Marques, Marcel Varella Pires, Renato Alves de Oliveira, Eduardo Messias de Souza, Viviane Zanucci Benatto, Karina Felipe Fischer, Fabiana Aparecida Martins da Silva, Gisele Foltran Ferezini, Fábio Jordão Malosso, Cristiane Roberta Sebastião Mathias, Ana Carolina Santos Carneiro e Lúcia Cristina Lara Negreiros D'Ávila Hintze para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente Processante e de Sindicância que irá apurar eventuais irregularidades no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no serviço público municipal.

Art. 2º A presente Comissão terá competência para desenvolver seus trabalhos pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data de publicação desta Portaria ou até a conclusão dos trabalhos iniciados anteriormente ao prazo retro mencionado.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão ora nomeada, para cada caso apresentado pela Administração Municipal, terão duração de, no máximo, 75 (setenta e cinco) dias para as sindicâncias e 90 (noventa) dias para os processos administrativos, contados da sua instalação, quando, então, deverá ser apresentado relatório final e conclusivo.

Art. 4º A cada procedimento instaurado deverão participar, obrigatoriamente, além do presidente, no mínimo mais 02 (dois) membros, nomeados através do art. 1º, retro.

§ 1º Compete à presidência a designação expressa dos membros mencionados no *caput* deste artigo.

§ 2º A presidência poderá substituir, em definitivo ou apenas para determinados atos do procedimento instaurado, os membros designados na forma estabelecida pelo parágrafo anterior, nas ausências ou impedimentos destes, por outros integrantes nomeados através do art. 1º, retro.

Art. 5º Os membros da Comissão ora constituída receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de fevereiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretário Municipal de Administração

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 15.013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.
Nomeia José Admir Moraes Leite como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de fevereiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 15.018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia representantes do Governo Municipal, em substituição daqueles nomeados pelo Decreto nº 13.472/2010, alterado pelos de nº 13.527/10, nº 13.531/10, nº 13.751/10, nº 13.785/10, nº 14.427/11, nº 14.552/12, nº 14.577/12, nº 14.606/12, nº 14.621/12, nº 14.654/12, nº 14.656/12, nº 14.687/12 e nº 14.696/12, para compor o Conselho da Cidade, instituído pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho da Cidade foi instituído pela Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006 e suas alterações e nomeado pelo Decreto nº 13.472, de 05 de fevereiro de 2010, alterado pelos de nº 13.527, de 19 de março de 2010, nº 13.531, de 25 de março de 2010, nº 13.751, de 19 de agosto de 2010, nº 13.785, de 09 de setembro de 2010, nº 14.427, de 16 de dezembro de 2011, nº 14.552, de 08 de março de 2012, nº 14.577, de 02 de abril de 2012 e nº 14.606, de 30 de abril de 2012, nº 14.621, de 21 de maio de 2012, nº 14.654, de 01 de junho de 2012, nº 14.656, de 05 de junho de 2012, nº 14.687, de 02 de julho de 2012 e nº 14.696, de 10 de julho de 2012,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como representantes do Governo Municipal, em substituição daqueles nomeados pelo Decreto nº 13.472, de 05 de fevereiro de 2010 e suas alterações, para compor o Conselho da Cidade, instituído pela Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006 e suas alterações, os seguintes membros: Lauro Jerônimo Annichino Pinotti e Maria Beatriz Silotto Dias de Souza, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP; Lídia Isabel Maria d'Arce Martins e Felipe Gomes, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Eliete Nunes Fernandes da Silva Secamilli e Marlene Cordeiro Carvalho de Souza, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Tarcisio Ângelo Mascarim e Célia Regina da Silva Chrispi, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto e Maria Angélica Pavan Ignácio Cardoso, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Obras; Getúlio Pedro de Macedo e Luis Carlos Rodrigues de Moraes, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes; Claudio Bini e Andréia Golinelli, titular e suplente, respectivamente, representantes da Procuradoria Geral do Município; Waldemar Gimenez e Bruna Trevisan, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Renato Leitão Ronsini e José Admir Moraes Leite, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; Rosângela Maria Rizzolo Camolese e Maria de Fátima Alves Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Walter Godoy dos Santos e Sandra Cristina Liberal, titular e suplente, respectivamente, representantes da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba – EMDHAP; Hugo Marcos Piffer Leme e Gilberto Fernandes Pissinatto, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE; José Antonio de Godoy e Kleyton Homero Rhoden, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Governo; Marcos Antonio da Silva e André Luis Barbosa, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Marcos Henrique Strazzaccappa Lambertuchi, titular, representante da Secretaria Municipal de Administração e João Francisco Rodrigues de Godoy, suplente, representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira, titular, representante da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de fevereiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Piracicaba, a qual se constitui em etapa preparatória municipal para a 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, expedida pelo Conselho Nacional das Cidades,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Piracicaba, a se realizar nos dias definidos pela Comissão Preparatória Municipal, dentro do período de 1º de março a 1º junho de 2013, sob a coordenação do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* do presente artigo se integra ao processo da 5ª Conferência Nacional das Cidades, coordenado pelo Ministério das Cidades.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Piracicaba desenvolverá seus trabalhos a partir da temática: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já".

Parágrafo único. Nos termos do disposto no § 3º do art. 187 da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006, alterada pela de nº 287, de 19 de dezembro de 2011, a Conferência ora convocada será aberta à participação de todos os cidadãos.

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Piracicaba será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro da Comissão Preparatória Municipal.

Art. 4º O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP - constituirá, mediante resolução, Grupo de Trabalho sob sua coordenação, com o objetivo de instituir a Comissão Preparatória Municipal e adotar as providências cabíveis para a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Piracicaba.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o *caput* deste artigo deverá ser integrado por:

I - 05 (cinco) representantes do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;

III - 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;

IV - 01 (um) representante do Centro de Comunicação Social.

Art. 5º Para realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Piracicaba será constituída, mediante decreto, a Comissão Preparatória Municipal, com sua composição definida nos termos do art. 17 da Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, da seguinte forma:

I - gestores, administradores públicos e legislativo municipal: 42,3%;

II - movimentos populares: 26,7%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,9%;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%, e

VI - ONG's com atuação na área do Desenvolvimento Urbano: 4,2%.

Art. 6º Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - assegurar ampla divulgação do evento e definir regimento municipal, contendo critérios de participação para a Conferência e para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições da Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, assegurando-se a proporcionalidade de distribuição dos segmentos;

II - definir data, local e pauta da Conferência.

§ 1º A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as informações descritas nos incisos I e II deste artigo à Comissão Preparatória Estadual, no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la e, após, à Comissão Executiva Nacional, para registro.

§ 2º O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

§ 3º A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

Art. 7º Os resultados da 5ª Conferência Municipal devem ser remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva Nacional, em até 10 (dez) dias após a sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 8º Os casos omissos ou conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Nacional Recursal e de Validação – CNRV.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de fevereiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP
CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 12/2013

Objeto: locação e ônibus para transporte de atletas, para percorrer dentro do município, durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
AUTO VIAÇÃO BEIRA RIO LTDA. 01.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 204/2012

PROCESSO nº 114.895/2012

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de antibióticos.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid. Medida	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	250.000	Capsula	AMOXACILINA 500 MG.	R\$ 0,0538	R\$ 13.450,00
2	10.000	Frasco	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML; FRASCO COM 150ML.	R\$ 1,9399	R\$ 19.399,00
3	20.000	Ampola	AMPICILINA, SOL. INJETAVEL, FRASCO COM 1G + DILUENTE.	R\$ 0,7970	R\$ 15.940,00
4	240.000	Capsula	CEFALEXINA, 500 MG.	R\$ 0,1488	R\$ 35.712,00
5	25.000	Frasco	CEFALEXINA, SUSP. ORAL 250 MG/5ML. FRASCO COM 60ML.	R\$ 1,7150	R\$ 42.875,00
6	30.000	Ampola	CEFALOTINA 1G, SOL. INJETAVEL TAMPONADA (FRASCO + DILUENTE).	R\$ 1,0199	R\$ 30.597,00
7	40.000	Frasco	PENICILINA G. BENZATINA, (BENZILPENICILINA) SUSP. INJETAVEL, 1.200.000 UI (FRASCO AMPOLA + DILUENTE 5 ML).	R\$ 0,5599	R\$ 22.396,00

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. - Itens 01, 03, 04, 06 e 07.

Prati, Donaduzzi& Cia. Ltda. - Item 02

Dimaci/MG Material Cirúrgico Ltda. - Item 05

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 19 Fevereiro 2.013

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

000907/2013 RANDI E RANDI LTDA
000908/2013 AMAURI VACCHI PASSOS
000909/2013 MARCO ANTONIO SINDORF
000910/2013 JOAO ROSOLINO NETO
000911/2013 HELIFAB BOMBAS E ACESSORIOS LTDA
000912/2013 RENATO DE ARAUJO
000913/2013 LUIS DONIZETE SEVERINO RODRIGUES
000914/2013 NEIDE APARECIDA MONTI
000915/2013 SERGIO FERNANDO MIGLIORANZA
000916/2013 RAÍZEN ENERGIA S/A
000917/2013 HELENA D. BUENO
000918/2013 JOSE SALTON FARTO
000919/2013 LUCILA MAXIMO JOAQUIM
000920/2013 DIDI ANTONIO SCARASSATTI
000921/2013 PATRICIA HELENA SOARES
000922/2013 ANALYSER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
000923/2013 COMERCIAL SOGEMEC MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
000924/2013 JATOMAQ COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM SIDERURGIA LTDA
000925/2013 LOJAS COLOMBO S/A
000926/2013 IOB INFORM. OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.
000927/2013 TAÍS HELENA BUENO DE OLIVEIRA
000928/2013 IRINEO DO NASCIMENTO
000929/2013 SÍLVIA APARECIDA ROMIO
000930/2013 VEREADOR PEDRO KAWAI
000931/2013 AUXÍLIO FUNERAL

Despachos

Protocolos Processo Interessado
000433/2013 000391/2013 APARECIDA CONC.F.DOS SANTOS: "Deferido".
000458/2013 JOAO ROSOLINO NETO: "Indeferido".
000788/2013 TERESA CRISTINA ERLER RODRIGUES: "Deferido".
004337/2012 002909/2012 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NEW LIFE: "Deferido".
FLAT SERVICE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/003786
PREGÃO: 004/2013
OBJETO: TINTAS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do art. 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira LILIANE ALMEIDA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe às empresas conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
LUCIMARA ZERIO - EPP	1,2,3,4,7,13	5.260,29
COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO LTDA - ME	11,12	15.690,00
MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	8,10	4.836,30
BEIJA FLOR COMERCIO DE TINTAS LTDA	5,9	10.043,67
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 35.830,26

O Lote 06 foi Deserto.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, **CARLOS ALBERTO ZILIO**, RG 13.383.394-X SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 20/02/2013

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, **JORGE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA**, RG 13.266.537-2 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 20/02/2013

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 02 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da inscrição Municipal, pela forma EX-OFFICIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 18 de Fevereiro de 2.013

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
J.A. SARTORI E CIA LTDA	20814/1982
MARILENE TUNES STOROLLI	12900/1990
VALDIR TIAGO TREVISAN	14241/1993
LANCHONETE TOATO DE PIRACICABA LTDA ME	15958/1994
MARIA AP. A. DE SOUZA THOMAZIELLO PIRAC. ME	16099/1994
JOSIAS CARDOSO DOS SANTOS	28066/1999
ODETE BENTO MATYIS ME	6305/2000
ODETE RIOS ME	17171/2001
ROBERTO MATYIS ME	28051/2001
MARIA JOSE BRITZ MARTINEZ ME	10571/2001
SUELI MUNHOZ	15336/2002
ELAINE MOURA ROSA ME	16212/2003
JESUEL FELIPPE DE OLIVEIRA ME	4330/2003
MARIA ANTONIA ABS ME	24502/2003
RITA DE CASSIA A DA SILVA CAMARGO ME	18468/2004
MAURINDA TEODORO ALVES	31721/2007
VISUAL CORES TINTAS E TEXTURAS LTDA	70173/2007
ANA LUCIA BENTO DE OLIVEIRA	31361/2007
LUCIANO VIEIRA DO NASCIMENTO ME	114419/2008
PRISCILA MAESTRO	32108/2009
HIRLEI RODRIGUES OCTAVIANO	125661/2010
COMERCIO AMBULANTE	106477/2010
EDSON ESTEVÃO JUNIOR ME	78197/2011
BRUNA MACHADO DE LIMA	86617/2011
ALEXSANDRO JOSE DOS SANTOS	90667/2012

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de janeiro de 2013.

Table with 2 columns: Description of financial items and their corresponding values. Includes categories like Banco do Brasil, ICMS, FUNDEB, and various municipal programs.

Table with 2 columns: Description of financial items and their corresponding values. Includes categories like Banco do Brasil, PROTEÇÃO SOCIAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, and various municipal programs.

